
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022 - Análise Técnica sobre a Proposta - SIGMA DA AMAZÔNIA

Thais Ricardo de Oliveira <thais.oliveira@tjam.jus.br>

31 de agosto de 2022 13:59

Para: Mariana Mendonça Pessoa de Souza <mariana.souza@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Bom dia.

Segue a análise técnica sobre a proposta da empresa Sigma, referente ao PE060/2022.

Descrições e catálogos analisados.

Proposta da empresa do **ITEM 01** atende aos requisitos técnicos.

Proposta da empresa do **ITEM 02 não** atende aos requisitos técnicos, pois o solicitado no termo de referência é bebedouro de coluna e o descrito pela empresa é o bebedouro de mesa.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Thaís Ricardo de Oliveira
Divisão de Patrimônio e Material - DVPM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022 - Análise Técnica sobre a Proposta - SIGMA DA AMAZÔNIA

Thais Ricardo de Oliveira <thais.oliveira@tjam.jus.br>

1 de setembro de 2022 09:40

Para: Mariana Mendonça Pessoa de Souza <mariana.souza@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados,
Bom dia

Retifico o email anterior, onde se lê : " Proposta da empresa do **ITEM 02** não atende aos requisitos técnicos, pois o solicitado no termo de referência é bebedouro de coluna e o descrito pela empresa é o bebedouro de mesa.",

LEIA-SE "Proposta da empresa do **ITEM 03** não atende aos requisitos técnicos, pois o solicitado no termo de referência é bebedouro de coluna e o descrito pela empresa é o bebedouro de mesa."

[Texto das mensagens anteriores oculto]